

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2008
(do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita seja convocado o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal, em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com possível execução de escutas telefônicas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para seja convocado o Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal, em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, com possível execução de escutas telefônicas.

JUSTIFICAÇÃO

No curso das investigações desenvolvidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito – em especial em decorrência dos depoimentos dos Delegados de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz e Élzio Vicente da Silva – foram apuradas relações institucionais entre a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN na execução conjunta de investigações, que instruíram inquéritos policiais em que escutas telefônicas constam como meios de prova significativos.

Essa relação entre a Polícia Federal e a ABIN tem sido, igualmente, alvo de análises jornalísticas, como se pode verificar por meio da reportagem veiculada na *Revista Consultor Jurídico*, de 6 de agosto de 2008, abaixo transcrita:

“Trabalho por fora

Delegado diz que Abin participou da Operação Satiagraha

O delegado da Polícia Federal, Protógenes Queiroz, que comandou as investigações da Operação Satiagraha, admitiu em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas Clandestinas, que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) participou da ofensiva da PF. A informação é da *Agência Câmara*.

Segundo o delegado, servidores da Abin integraram a Satiagraha, mas a agência não teria participado como instituição da ação policial. Protógenes sugeriu que os agentes de inteligência da Abin participaram de forma independente da operação.

O delegado ponderou ainda que o Sistema Brasileiro de Inteligência reúne servidores de vários órgãos, como Abin, Polícia Federal e outros da área de segurança. Ele admitiu que conheceu servidores da Abin quando da elaboração do estatuto do sistema de inteligência e que, a partir desse primeiro contato, algumas pessoas participaram da operação.

Protógenes disse à CPI que o Ministério Público supervisionou o trabalho de interceptação telefônica da Operação Satiagraha. Ele elogiou a atuação dos procuradores Rodrigo de Grandis e Anamara Osório Silva, mas admitiu que houve divergências.

“Foram discussões saudáveis e sempre se chegou a um denominador comum com relação à necessidade da interceptação telefônica”, destacou.

Protógenes Queiroz considerou que nas operações de interceptação devem ser mantidas a cooperação entre o Poder Judiciário, Ministério Público e autoridade policial. Ele defendeu, ainda, que a repressão a organizações criminosas exige o uso de instrumentos ágeis e eficazes.

Os alvos

Ao comentar a saída do diretor do Departamento da Polícia Federal, Paulo Lacerda, Protógenes respondeu com evasivas. “Não posso afirmar que eles tenham causado prejuízo à operação, nem dizer que fui atingido diretamente; seria leviano”, resumiu.

Sobre os alvos da investigação, o delegado da PF admitiu que o chefe de gabinete do presidente da República, Gilberto Carvalho não estava no foco da Satiagraha. Ele afirmou que o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e a jornalista Andréa Michael, correspondente do jornal *Folha de S.Paulo* foram investigados, mas não deu detalhes para não comprometer a apuração ainda em curso.

O delegado da Polícia Federal Protógenes Queiroz confirmou, finalmente, que a Operação Satiagraha levantou “indícios” de interceptações telefônicas clandestinas por parte do grupo investigado por suspeita de crimes financeiros supostamente liderado por Daniel Dantas.

No início da reunião, o relator da CPI, deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), perguntou se o delegado não queria que o encontro fosse fechado. Ele disse que as implicações legais do cargo o impediam de responder as perguntas em recinto fechado.

Histórico

A Operação Satiagraha foi deflagrada no dia 8 de julho, quando foram cumpridos mandados de busca e apreensão e prisão temporária do banqueiro Daniel Dantas, do investidor Naji Nahas e do ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta. No total, 14 pessoas foram presas. Posteriormente, foram liberadas a partir de Habeas Corpus concedidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Os advogados de Dantas, que já haviam entrado com um HC preventivo, obtiveram do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, durante o recesso do tribunal, liminar determinando liberdade ao banqueiro.

A decisão causou polêmica no mundo jurídico. Ao receber o pedido de prisão, dessa vez preventiva, o juiz da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Fausto de Sanctis, voltou a expedir mandado contra Dantas. O ministro, por sua vez, concedeu nova decisão para soltar o banqueiro.

O banqueiro do Opportunity é acusado de estar no centro da negociação de tentativa de suborno ao delegado da Polícia Federal Victor Hugo. Segundo a PF, o suborno era para que Dantas e sua irmã Verônica fossem excluídos do inquérito que os investigavam. O juiz Fausto de Sanctis já aceitou a denúncia".

Desse modo, faz-se necessária a oitiva do Diretor-Geral da Polícia Federal, para que seja esclarecida a esta Comissão os limites dessas relações institucional da ABIN com a PF, bem como sejam delimitadas as funções desenvolvidas pelos oficiais de inteligência nas investigações, em especial na execução de interceptações telefônicas.

Sala da Comissão, de agosto de 2008

Deputado Vanderlei Macris